Natal, 16 de junho de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui o Dia do Motorista de Transporte Escolar no Município de Natal, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Motorista de Transporte Escolar no âmbito do município de Natal, a ser comemorado anualmente no dia 17 de julho, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Art. 2º - No Dia do Motorista de Transporte Escolar, serão realizadas ações e atividades com o intuito de promover a conscientização sobre a importância dos motoristas de transporte escolar, assim como valorizar e enaltecer o seu trabalho.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O transporte escolar desempenha um papel fundamental na garantia do acesso à educação para milhares de crianças e adolescentes em nosso município. Os motoristas de transporte escolar são responsáveis por conduzir os estudantes de suas residências até as instituições de ensino, assegurando sua segurança e bem-estar durante o trajeto.

O dia 17 de julho foi escolhido como data comemorativa do Dia do Motorista de Transporte Escolar, levando em consideração o Decreto nº 4.638, que Aprova o Regulamento do Serviço de Transporte Especial Escolar de Natal. Essa data marca a importância desse serviço no âmbito municipal, reconhecendo a dedicação e responsabilidade dos motoristas que atuam nessa área.

Além disso, o dia 17 de julho também é marcado por uma grande manifestação do segmento do transporte escolar no ano de 2015 em todo o país, em protesto a medidas unilaterais tomadas pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, que afetavam a categoria. Essa manifestação ressaltou a importância da valorização e do reconhecimento dos motoristas de transporte escolar em suas atividades cotidianas.

A manifestação do dia 17 uniu a categoria em torno da contestação das medidas do Contran que exigiam o uso de cadeirinhas para crianças em vans escolares. Os motoristas de vans escolares protestaram contra a padronização nacional dos veículos e a obrigatoriedade do uso de cadeirinhas para crianças nas vans, alegando que a medida seria inviável e não levaria em consideração as particularidades do transporte escolar, e em função dessa manifestação essa data também foi escolhida para instituir o Dia Nacional do Transporte Escolar.

Ao incluir o Dia do Motorista de Transporte Escolar no calendário oficial de eventos, estaremos conferindo a devida importância a essa data e proporcionando uma oportunidade de valorização e reconhecimento a esses profissionais. As ações e atividades realizadas nesse dia contribuirão para fortalecer a relação entre os motoristas de transporte escolar, as escolas e a comunidade, estimulando uma maior integração e valorização desses profissionais.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que tem como objetivo enaltecer a importância do trabalho dos motoristas de transporte escolar em nossa cidade e promover a conscientização sobre a segurança no transporte de estudantes.

Conto com o apoio de todos para que essa iniciativa seja consolidada e que possamos valorizar e reconhecer os motoristas de transporte escolar como agentes essenciais na formação educacional de nossas crianças e jovens.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO